



**DECRETO Nº. 3.009, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de férias da Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER à Agente Político RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula funcional nº. 23063-4/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2024/2025, para gozo no período de 01 a 15 de julho de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 03 de julho de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua